

BTCU

Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 57 | nº 83 | Sexta-feira, 03/05/2024

Atos do Presidente	1
Gabinetes de Autoridades	2
Secretaria de Apoio Especializado	2
Secretaria-Geral da Presidência	3
Instituto Serzedello Corrêa	3
Diretoria de Desenvolvimento Profissional	7
Secretaria-Geral de Administração	9
Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas	9
Diretoria de Análise de Direitos	11
Serviço de Gestão de Informações Funcionais	14
Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos Transversais	17
Diretoria de Orçamento, Pagamento e Deslocamento a Trabalho	17
Serviço de Deslocamento a Trabalho	17

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

BRUNO DANTAS

Vice-Presidente

VITAL DO RÊGO FILHO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
AROLD CEDRAZ DE OLIVEIRA
JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
JHONATAN DE JESUS

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO
PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197
(2018)- . Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo
Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da
União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS

PORTARIA-TCU Nº 24-SEAE, DE 02 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, e considerando o disposto no art. 2º, § 2º, da Portaria-TCU nº 238, de 27 de agosto de 2018, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti para exercer as funções de Ministro, no dia 08/05/2024, em virtude de afastamento do Ministro Antonio Anastasia, por motivo de férias, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

MINISTRO BRUNO DANTAS

GABINETES DE AUTORIDADES

SECRETARIA DE APOIO ESPECIALIZADO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; art. 1º, inciso XIX, da Portaria-TCU nº 9/2023; art. 1º da Portaria-Segedam nº 5/2024; e art. 18, inciso XII, da Lei nº 14.791/2023;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): DESPACHO DA PRESIDÊNCIA À PEÇA 4;

ATIVIDADE: Abertura do **SAI20 Summit** - Sistema Viajar nº 229/2024;

LOCAL/PERÍODO: Belém-PA, em 16/6/2024;

ATESTAÇÃO: Seae.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA 3026-0	Procuradora- Geral	16 a 17/06/2024	1,5	0,5	R\$ 1.388,00	R\$ 31,47	R\$ 2.050,53	R\$ 480,00	R\$ 2.530,53	R\$ 947,70	R\$ 1.582,83

Em 2 de Maio de 2024.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário de Apoio Especializado

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

PORTARIAS

PORTARIA-ISC Nº 16, DE 3 DE MAIO DE 2024

Altera o Anexo II da Portaria-ISC nº 2 de 4 de março de 2024 que regulamenta o pagamento da gratificação por encargo de curso ou concurso (GECC) no âmbito do Tribunal de Contas da União.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o disposto nos arts. 43 e 45 da Resolução-TCU nº 212, de 25 de junho de 2008, considerando a necessidade de adequar a lista de especificação das atividades de capacitação aos processos de trabalho da Unidade, resolve:

Art. 1º O ANEXO II DA PORTARIA-ISC Nº 2, de 4 de março de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Diretor-Geral

ANEXO II DA PORTARIA-ISC Nº 2, DE 4 DE MARÇO DE 2024

Especificação das atividades, valores da hora trabalhada (VH¹) e base de cálculo de horas (QH²) para fins de GECC

ATIVIDADE	SUBTIPO DE ATIVIDADE	VH ¹	QH
1. INSTRUTOR OU PALESTRANTE	1.1. Instrutoria ou palestra em ação presencial ou telepresencial	VH1	CH ² da ação educacional ou palestra
	1.2. Instrutoria simultânea com outro facilitador em ação presencial ou telepresencial	VH1	CH da ação educacional x 0,75
	1.3. Instrutoria simultânea com mais de dois facilitadores em ação presencial ou telepresencial	VH1	CH da ação educacional x 0,50
2. CONTEUDISTA	2.1. Elaboração de material didático para ação educacional a distância assíncrona composto por conteúdos novos e desenvolvidos a partir do plano instrucional	VH1	CH da ação educacional x 2
	2.2. Adaptação, revisão (observado o disposto no inciso X do art. 4º desta Portaria) de material didático para ação educacional a distância assíncrona utilizando conteúdos já desenvolvidos e que serão reorganizados com base no plano instrucional	VH1	CH da ação educacional
	2.3. Elaboração de material didático para ação presencial ou telepresencial síncrona que inclua atividades práticas	VH1	CH da ação educacional x 0,5
	2.4. Elaboração de material didático no formato predominante de texto não associado a ação educacional com CH definida	VH1	até 20 horas por produto, conforme avaliação do coordenador pedagógico
	2.5. Elaboração de material didático no formato áudio ou vídeo não associado a ação educacional com CH definida	VH1	até 5 horas por produto, conforme avaliação do coordenador pedagógico
	2.6. Curadoria de conteúdo, incluindo pesquisa, avaliação, organização e disponibilização de conteúdo para ações educacionais e ambientes de aprendizagem	VH1	Até 10 horas por produto, conforme avaliação do coordenador pedagógico
	2.7. Revisão de conteúdo produzido por terceiros	VH1	Até 10 horas por produto, conforme avaliação do coordenador pedagógico
3. MENTOR	3.1. Mentoria individual ou de grupos presencial ou telepresencial	VH1	CH da mentoria
4. DOCENTE DE PÓS-GRADUAÇÃO	4.1. Docência em disciplina de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	VH3	CH da disciplina x 1,5
	4.2. Docência simultânea com outro docente em disciplina de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	VH3	CH da ação educacional x 1,0
	4.3. Docência simultânea com mais de dois docentes de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	VH3	CH da ação educacional x 0,75
	4.4. Docência em disciplina de pós-graduação <i>lato sensu</i>	VH2	CH da disciplina
	4.5. Docência simultânea com outro docente em disciplina de pós-graduação <i>lato sensu</i>	VH2	CH da ação educacional x 0,75
	4.6. Docência simultânea com mais de dois docentes de pós-graduação <i>lato sensu</i>	VH2	CH da ação educacional x 0,50
	4.7. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) <i>lato sensu</i>	VH2	4 horas por TCC, mínimo de 4 encontros
	4.8. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) <i>stricto sensu</i>	VH3	12 horas por TCC, mínimo de 12 encontros
	4.9. Liderança de grupo de pesquisa	VH2	4 horas por mês

ATIVIDADE	SUBTIPO DE ATIVIDADE	VH ¹	QH
5. EXAMINADOR OU MEMBRO DE BANCA OU COMISSÃO EXAMINADORA	5.1. Participação em banca examinadora de trabalho de conclusão de curso (TCC) <i>lato sensu</i>	VH2	2 horas por participação
	5.2. Participação em banca examinadora de qualificação ou de trabalho de conclusão de curso (TCC) <i>stricto sensu</i>	VH3	4 horas por participação
	5.3. Participação em comissão para exames orais	VH2	8 horas por participação
	5.4. Elaboração de prova discursiva	VH1	0,10 hora por questão elaborada ou 0,25, em caso de prova de questão única
	5.5. Correção de prova discursiva	VH1	0,10 hora por questão corrigida ou 0,25 em caso de prova de questão única
	5.6. Elaboração de prova objetiva com feedback para correção automática.	VH1	0,25 hora por questão elaborada
	5.7. Participação em banca ou comissão julgadora de concurso de monografia	VH2	4 horas para cada conjunto de 20 monografias ou fração
	5.8. Participação em banca ou comissão julgadora de projetos ou resultados de trabalhos de pesquisa	VH2	4 horas para cada conjunto de 20 documentos ou fração
6. COORDENADOR ACADÊMICO OU PEDAGÓGICO	6.1. Coordenação acadêmica de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	VH3	10 horas por semestre letivo
	6.2. Coordenação acadêmica de linha de atuação de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	VH3	5 horas por semestre letivo
	6.3. Coordenação acadêmica de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i>	VH2	10 horas por semestre letivo
	6.4. Coordenação acadêmica de linha de atuação de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i>	VH2	5 horas por semestre letivo
	6.5. Revisão e validação de material didático produzido por docentes de cursos de pós-graduação	VH1	CH da ação educacional x 0,25
	6.6. Coordenação pedagógica de ação educacional	VH1	CH da ação educacional x 0,75, limitado a 20 horas
7. COORDENADOR EXECUTIVO	7.1. Coordenação em ação educacional nas atividades de logística e coordenação e supervisão da execução	VH1	CH x 0,50, limitado a 20 horas
8. FISCAL OU SUPERVISOR DE CONCURSO PÚBLICO	8.1. Fiscalização da logística de preparação e aplicação de provas de concurso público para provimento de cargos para o TCU.	VH1	CH da aplicação da prova

¹ VH1, VH2 e VH3 estão definidos no Anexo I desta Portaria

² QH = CH x estimativa de esforço relacionada à natureza da atividade

³ CH = carga horária

EDITAIS

EDITAL-ISC Nº 05, DE 3 DE MAIO DE 2024

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSAO DE
BOLSA DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL - 2024-1

1.1. O Instituto Serzedello Corrêa (ISC) torna público cronograma para o resultado das solicitações de bolsa de estudos para obtenção ou renovação de certificação profissional, em conformidade com o Edital-ISC nº 01, de 11 de março de 2024.

1.2. O cronograma constante no **item 3** do edital regedor passa a ter a seguinte redação:

Etapa	Prazo
Inscrições dos candidatos	Até 19/04/2024
Análise das inscrições	Até 09/05/2024
Divulgação de resultado preliminar	13/05/2024
Interposição de recurso	15/05/2024
Divulgação de resultado final	16/05/2024

1.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral do ISC.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Diretor-Geral do ISC

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO EXTERNO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021, Resolução-TCU nº 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e inciso III do artigo 10 do Anexo I da Portaria-ISC nº 8, de 21 de junho de 2017.

EVENTO EXTERNO: Formação de Preços nas Contratações Públicas

PERÍODO: 06 e 07/05/2024

LOCAL: Curitiba/PR

MODALIDADE: presencial

AUTORIZO, na forma proposta no processo de interesse do servidor relacionado a seguir, a participação no evento descrito acima.

Em 30 de abril de 2024

Participante	Lotação	Cargo	Matrícula	Diárias	Passagens	Inscrição (R\$)
LEONARDO ANTHONY COSTA DE ARAUJO BEZERRA SOARES	SecCompras	TEFC	9976-7	Sim	Sim	3.190,00
TOTAL						3.190,00

(TC-008.510/2024-5, para o pagamento de inscrição no valor de R\$ 3.190,00)

DANIEL LUIZ DE SOUZA
Diretor da Didep

PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO EXTERNO (*)
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021, Resolução-TCU nº 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e inciso III do artigo 10 do Anexo I da Portaria-ISC nº 8, de 21 de junho de 2017.

EVENTO EXTERNO: 1º Congresso de Repressão a Fraudes, Segurança Cibernética.

PERÍODO: 07 a 08/05/2024.

LOCAL: São Paulo/SP

MODALIDADE: telepresencial

AUTORIZO, na forma proposta no processo de interesse do servidor relacionado a seguir, a participação no evento descrito acima.

Em 03 de maio de 2024

Participante	Lotação	Cargo	Matrícula	Diárias	Passagens	Inscrição (R\$)
ANA PAULA MEIRELES SILVA CURI	AudBancos	AUFC	8131-0	Não	Não	900,00
CARLOS BORGES TEIXEIRA	AudBancos	AUFC	3500-9	Não	Não	900,00
CHARLES SANTANA DE CASTRO	AudBancos	AUFC	9432-3	Não	Não	900,00
LEONARDO ARAUJO NUNES	AudBancos	AUFC	12025-1	Não	Não	900,00
NÉLIO AFONSO FRANCA DE MELO	AudBancos	AUFC	5687-1	Não	Não	900,00
LUIZ FELIPE DOS SANTOS BRINGEL	AudBancos	AUFC	10179-6	Não	Não	900,00
TOTAL						5.400,00

(TC-008.327/2024-6, para o pagamento de inscrições no valor de R\$ 5.400,00)

DANIEL LUIZ DE SOUZA
Diretor da Didep

(* Republicado por ter saído com incorreção do original no BTCU Administrativo nº 80, de 29/04/2024, p. 8)

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE****- Deferimento -**

DEFERIR, no processo de interesse do servidor PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOEIRO (AUFC - matr. 9490-0), o pedido para concessão de licença por motivo de afastamento do cônjuge, prevista no art. 84 da Lei 8.112/1990, com redação dada pela Lei 9.527/1997, no período de 8/4/2024 a 1º/9/2025, conforme decisão da Comissão de Coordenação Geral, em reunião realizada no dia 2/5/2024.

(TC 007.633/2024-6)

Em 3 de maio de 2024

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE

Secretário-Geral de Administração

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIAS**

PORTARIA-SECPESSOAS Nº 44, DE 2 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos V e VI do art. 1º da Portaria nº 14, de 26 de março de 2024, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar LÍDIA FIRMINA DOS SANTOS, matrícula 6507-2, AUFC, para exercer a função de confiança de Diretor, código FC-4, no(a) D4AudFinanceira/AudFinanceira/Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 85 de 03/05/2024, Seção 2, p. 63)

PORTARIA-SECPESSOAS Nº 45, DE 2 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos V e VI do art. 1º da Portaria nº 14, de 26 de março de 2024, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria-SecPessoas nº 41, de 30/04/2024, publicada no BTCU Administrativo nº 82, de 02/05/2024, e no Diário Oficial da União de 2 de maio de 2024, seção 2, página 70.

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 85 de 03/05/2024, Seção 2, p. 63)

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

ABONO DE PERMANÊNCIA
- Concessão -

Em 30 de abril de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 8º e 20 da Emenda Constitucional 103/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 14/2024.

CONCEDO o abono de permanência na forma proposta pela Diretoria de Análise de Direitos.

NOME/MATRÍCULA	A PARTIR DE	PROCESSO
MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY / 3433-9	18/4/2024	TC 008.293/2024-4

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário

ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA

Em 2 de maio de 2024

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 14, de 26 de março de 2024, resolve:

Tornar sem efeito o despacho da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas de 30/04/2024, número de controle 10126, publicado no BTCU Administrativo nº 81, de 30/04/2024.

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário da SecPessoas

ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA **-Deferimento-**

Em 3 de maio de 2024

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 14, de 26 de março de 2024, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de HEITOR SILVEIRA FREITAS, matrícula 10210-5, de Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas para Secretaria de Controle Externo da Organização das Nações Unidas a partir de 6/5/2024.

(Número de controle: 10176)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário da SecPessoas

ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA **- Concessão -**

Em 25 de abril de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 6º, *caput* e inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, regulamentada pelo Decreto nº 9.580/2018 e subdelegação de competência contida na Portaria-Segedam nº 14/2024.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor aposentado HERBERT NEWTON MOTA GUERRA, matrícula 3056-2, a isenção do recolhimento do imposto de renda de 8/2/2024 a 29/3/2024.

(TC 002.627/2024-8)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário

DIRETORIA DE ANÁLISE DE DIREITOS

PORTARIAS

PORTARIA-DIADI Nº 48, DE 2 DE MAIO DE 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar VALCLAYTON GOIS DUARTE, matrícula 12052-9, AUFC, para exercer a função de confiança de Coordenador de Ações de Controle, código FC-3, no(a) Secretaria de Controle Externo de Governança, Inovação e Transformação Digital do Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 85 de 03/05/2024, Seção 2, p. 63)

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Dispensa de substituto eventual -**

Em 2 de maio de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 3 de maio de 2024, ELISANDRO SCARCEL DOS SANTOS, matrícula 9038-7, TEFC, da função de substituto eventual do(a) Assistente Técnico, código FC-2, ALEXANDRE FRANÇA DE ARAÚJO, matrícula 3382-0, TEFC, exercida no(a) Gabinete de Apoio Executivo ao MP-TCU.

(Número de controle: 10169)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Dispensa de substituto eventual -**

Em 2 de maio de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 3 de maio de 2024, ANA PAULA NOBREGA, matrícula 9479-0, AUFC, da função de substituto eventual do(a) Oficial de Gabinete, código FC-3, SÉRGIO LUIZ DE JESUS MONTEIRO, matrícula 2456-2, TEFC, exercida no(a) Gabinete de Apoio Executivo ao MP-TCU.

(Número de controle: 10168)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 2 de maio de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR JULIANO DOS SANTOS CORREA, matrícula 11878-8, para substituir, no(a) NDEnergia/Secretaria de Controle Externo de Energia e Comunicações, o(a) Diretor, código FC-4, ALINE GONCALVES DOS SANTOS, matrícula 11661-0, no período de 20/5/2024 a 24/5/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 10167)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 2 de maio de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR FRANCISCO JOSÉ DE QUEIROZ PINHEIRO, matrícula 2381-7, para substituir, no(a) D3AudBancos/AudBancos/Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas, o(a) Diretor, código FC-4, OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT, matrícula 4543-8, no período de 3/5/2024 a 21/6/2024, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 10159)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 2 de maio de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR OSMAR METZNER, matrícula 2824-0, para substituir, no(a) D2AudPetróleo/AudPetróleo/Secretaria de Controle Externo de Energia e Comunicações, o(a) Diretor, código FC-4, THEODORO ALEXANDRE NICOLETTI, matrícula 7705-4, no período de 20/5/2024 a 24/5/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 10186)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

SERVIÇO DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Deferimento -

Em 02 de maio de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 3º, inciso II, alínea "o", da Portaria-SecPessoas nº 2/2024 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 01/2024.

DEFERINDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
FERNANDO NAZARETH CARDOSO / AUFC / 3835-0	**** * CARDOSO / FILHO(A)	30/04/2024

(Solicitação Cesp nº 38258)

LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI
Chefe do SGF

INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Deferimento -

Em 02 de maio de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 3º, inciso II, alínea "o", da Portaria-SecPessoas nº 2/2024 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 01/2024.

DEFERINDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
MÁRCIA MARTINS DE ARAÚJO / AUFC / 2655-7	***** ** ***** ALTOUNIAN / FILHO(A)	02/05/2024

(Solicitação Cesp nº 38282)

LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI
Chefe do SGF

INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Deferimento -

Em 03 de maio de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 3º, inciso II, alínea "o", da Portaria-SecPessoas nº 2/2024 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 01/2024.

DEFERINDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
LUCIANO SASAKI CORDEIRO / AUFC / 6552-8	***** ** ***** SASAKI / FILHO(A)	30/04/2024

(Solicitação Cesp nº 38252)

LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI
Chefe do SGF

INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Deferimento -

Em 03 de maio de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 3º, inciso II, alínea "o", da Portaria-SecPessoas nº 2/2024 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 01/2024.

DEFERINDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
SÉRGIO BRAGA MACHADO / AUFC / 3873-3	***** MACHADO / FILHO(A)	03/05/2024

(Solicitação Cesp nº 38309)

LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI
Chefe do SGF

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TRANSVERSAIS

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, PAGAMENTO E DESLOCAMENTO A TRABALHO

SERVIÇO DE DESLOCAMENTO A TRABALHO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO TCU;

ATIVIDADE(S): Participação na Comissão de Juristas para Revisão Legal da Exploração de Portos e Instalações Portuárias (CEPORTOS), por designação do Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados (SC) - Sistema Viajar nº 189/2024;

LOCAL/PERÍODO: Itajaí-SC, em 10/05/2024;

ATESTAÇÃO: MIN-BZ.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
DANIEL MIRANDA BARROS MOREIRA 8645-2	AUFC FC-5	09 a 11/05/2024	2,5	2	R\$ 833,00	R\$ 125,86	R\$ 1.956,64	R\$ 480,00	R\$ 2.436,64	R\$ 0,00	R\$ 2.436,64

Em 30 de Abril de 2024

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÕES DO GABPRES, DA SEGECEX E DA ADGEDAM;

ATIVIDADE(S): Acompanhar o Presidente na assinatura de acordo de cooperação no BNDES - Sistema Viajar nº 234/2024;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro-RJ, em 06/05/2024;

ATESTAÇÃO: AudAgroAmbiental, AudBancos, Gabpres, SecexDesenvolvimento, Secom, SEGEDAM.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
ISABEL KOPSCHITZ PRAXEDES LUSIS GRIBEL ***.272.617-**	Prestador de serviço	06/05/2024	0,5	0,5	R\$ 722,00	R\$ 0,00	R\$ 361,00	R\$ 480,00	R\$ 841,00	R\$ 313,39	R\$ 527,61
AGOSTINHO GARRIDO TEIXEIRA DE CARVALHO 6462-9	AUFC FC-5	06/05/2024	0,5	0,5	R\$ 833,00	R\$ 31,47	R\$ 385,03	R\$ 480,00	R\$ 865,03	R\$ 337,42	R\$ 527,61
ELAINE FERREIRA SOUZA DANTAS 5639-1	AUFC FC-5	06/05/2024	0,5	0,5	R\$ 833,00	R\$ 31,47	R\$ 385,03	R\$ 480,00	R\$ 865,03	R\$ 337,42	R\$ 527,61
HUGO CHUDYSON ARAÚJO FREIRE 8144-2	AUFC FC-5	06/05/2024	0,5	0,5	R\$ 833,00	R\$ 31,47	R\$ 385,03	R\$ 480,00	R\$ 865,03	R\$ 337,42	R\$ 527,61
MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE 4204-8	AUFC FC-6	06/05/2024	0,5	0,5	R\$ 902,00	R\$ 31,47	R\$ 419,53	R\$ 480,00	R\$ 899,53	R\$ 371,92	R\$ 527,61
VANESSA LOPES DE LIMA 9441-2	AUFC FC-5	06/05/2024	0,5	0,5	R\$ 833,00	R\$ 31,47	R\$ 385,03	R\$ 480,00	R\$ 865,03	R\$ 337,42	R\$ 527,61

Em 02 de Maio de 2024

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA AUDRODOVIAAVIAÇÃO;

ATIVIDADE(S): Fiscobras 223/2023 - EMAS SBRJ - Sistema Viajar nº 199/2024;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro-RJ, em 16/05/2024;

ATESTAÇÃO: AudRodoviaAviação.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
CAIO BRUNO DUARTE MATHIAS 12337-4	AUFC	16/05/2024	0,5	0,5	R\$ 722,00	R\$ 31,47	R\$ 329,53	R\$ 480,00	R\$ 809,53	R\$ 281,92	R\$ 527,61
LUCAS MASSAHIRO KOKUBU 8577-4	AUFC	16/05/2024	0,5	0,5	R\$ 722,00	R\$ 31,47	R\$ 329,53	R\$ 480,00	R\$ 809,53	R\$ 281,92	R\$ 527,61

Em 02 de Maio de 2024

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO ISC;

ATIVIDADE(S): XI Fórum Nacional de Bibliocontas e Arquivistas dos Tribunais de Contas - BIBLIOCONTAS - Sistema Viajar nº 165/2024;

LOCAL/PERÍODO: Natal-RN, de 15 a 17/05/2024;

ATESTAÇÃO: ISC.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
PAULO ANDRÉ MATTOS DE CARVALHO 2439-2	AUFC FC-4	15 a 18/05/2024	3,5	3	R\$ 791,00	R\$ 188,79	R\$ 2.579,71	R\$ 480,00	R\$ 3.059,71	R\$ 0,00	R\$ 3.059,71

Em 02 de Maio de 2024

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO: Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; Resolução-TCU nº 107/1998; e Portaria-TCU nº 62/2006;
ATIVIDADE/EVENTO: Representação do Tribunal no workshop de capacitação da OLACEFS no ClimateScanner - Sistema Viajar - Evento nº 138/2024;
LOCAL/PERÍODO: Cidade do México - México, de 22 a 26/04/2024;

Em 03 de Maio de 2024

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	PERÍODO A RESSARCIR	VALOR (R\$)
JOÃO PAULO JORGE DE OLIVEIRA 12015-4	Seguro Internacional de Saúde	21 a 28/04/2024	150,56
CARLOS EDUARDO LUSTOSA DA COSTA 8152-3	Seguro Internacional de Saúde	21 a 27/04/2024	155,25

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe do Serviço de Deslocamento a Trabalho